



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 11 de março de 2026

ANO LIX Nº 14.195

Seções

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MÓTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.501, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR 286, na localidade rural conhecida como Pau D Alho, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 0 1

Art. 1º Fica denominada de “Estrada Municipal Josefina Fuzatto de Almeida”, cidadã prestante, a Estrada Municipal PIR 286, na localidade rural conhecida como Pau D” Alho, neste Município, no sistema referencial SIRGAS 2000, sistema projetivo UTM fuso 23 nas coordenadas SIRGAS 2000 de início E=22°43’14,97”S e N=47°49’06,10”O e término E= 22°43’14,97”S e N=47°50’08,38”O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MAURICIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

LEI Nº 10.502, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Bairro Loteamento São Francisco, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 0 2

Art. 1º Fica denominada de “Sineide Raetz de Oliveira Polezi”, cidadã prestante, a Rua de Acesso que liga os bairros Cecap e Loteamento São Francisco, localizada embaixo do viaduto da SP-308 (Rodovia do Açúcar), no Bairro Loteamento São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.

LEI Nº 10.503, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 0 3

Art. 1º Fica denominada de “Antonia Neide Aquarelli Nadalini”, cidadã prestante, a Rua 20 (vinte) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Edson Roberto Bertaia.

LEI Nº 10.504, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 0 4

Art. 1º Fica denominada de “Renato Nadalini”, cidadão prestante, a Rua 17 (dezessete) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Edson Roberto Bertaia.

DECRETO Nº 21.087, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.222.882,14.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso I, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, no decorrer do exercício de 2026, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.222.882,14 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), no orçamento de 2026, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

127200 - FUNDO DE APOIO A CULTURA			
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
13.392.0013.2049	3.3.90.31	02.95.010004	R\$ 22.882,14
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
13.392.0013.2049	3.3.50.43	02.95.010004	R\$ 100.000,00
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
13.392.0013.2049	3.3.60.45	02.95.010004	R\$ 500.000,00
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
13.392.0013.2049	3.3.90.48	02.95.010004	R\$ 600.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, ou seja, por superávit financeiro das seguintes contas bancárias:



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00566	1453718	02.95.010004	R\$ 22.882,14
001	00566	1453718	02.95.010004	R\$ 100.000,00
001	00566	1453718	02.95.010004	R\$ 500.000,00
001	00566	1453718	02.95.010004	R\$ 600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.089, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 2.000.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
12.367.0004.2028	Educação Especial - Inclusão e Atendimento Educacional Especializado	01.01.024000	3.3.90.39	R\$ 2.000.000,00

Para a dotação:

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.39	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.091, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 548.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

07012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	02.02.026200	3.3.90.30	499.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	02.02.026200	4.4.90.52	49.000,00
Total Unidade	548.000,00				
Total Geral	548.000,00				

Para a dotação:

07012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	02.02.026200	3.3.90.39	548.000,00
Total Unidade	548.000,00				
Total Geral	548.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.093, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 1.550.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.30	R\$ 1.550.000,00

Para a dotação:

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.39	R\$ 1.550.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.094, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 25.506.506,43, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 25.506.506,43 (vinte e cinco milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					R\$
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.30	4.800.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.30	2.950.000,00
Total Unidade					7.750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					R\$
080100	15.122.0006.2091	Apoio Administrativo e Manutenção da OBRAS	01.01.011000	3.3.90.30	12.000,00
Total Unidade					12.000,00

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.3.50.39	7.872.006,43
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.1.90.11	5.872.500,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.3.50.39	3.000.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.1.90.11	1.000.000,00
Total Unidade					17.744.506,43
Total Geral					25.506.506,43

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					R\$
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.39	4.800.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.39	2.950.000,00
Total Unidade					7.750.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					R\$
080100	15.122.0006.2091	Apoio Administrativo e Manutenção da OBRAS	01.01.011000	3.3.90.39	12.000,00
Total Unidade					12.000,00

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.3.71.39	7.872.006,43
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.3.71.39	5.872.500,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.3.90.39	3.000.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.3.90.39	1.000.000,00
Total Unidade					17.744.506,43
Total Geral					25.506.506,43

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.227, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Substitui componentes da Comissão Municipal que procederá à vistoria técnica e emitirá laudo de avaliação nas rescisões contratuais, com restituição dos imóveis aos locadores, nos termos da Lei nº 9.819/2022, nomeada através da Portaria nº 4.106/2023 e alterada pela de nº 4.212/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados Álvaro Luis Saviani e Raísa Rodarte Tomasin, em substituição a Eugênio Contador Salch Stipp, Daniela A. L. Ferraz Molina e Eduardo Augusto Fenaiolli Dias, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo, para compor a Comissão Municipal que procederá à vistoria técnica e emitirá laudo de avaliação nas rescisões contratuais, com restituição dos imóveis aos locadores, nos termos da Lei nº 9.819/2022, nomeada através da Portaria nº 4.106, de 14 de março de 2023 e alterada pela de nº 4.212, de 22 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.106, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Gabinete do Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Piracicaba, por intermédio da Superintendência de Comunicação Digital, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do seguinte objeto:
Objeto: Locação de um painel de LED P2 com medidas de 4 m x 3 m (totalizando 12 m²), acompanhado de estrutura de sustentação BOX TRUSS Q30, com fornecimento de técnico responsável para operação do telão durante o evento, incluindo serviços de montagem e desmontagem do equipamento e demais materiais necessários.
Quantidade: 06 (seis) diárias.
O órgão informa que estará aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município.
Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-1071 ou pelo e-mail naa.gabinete@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 11 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração



Página: 2

FAZENDO O QUE **PRECISA** SER FEITO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIA – ASSINATURA DE CARTA
DE PREPOSIÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACICABA, HELIO DONIZETE ZANATTA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracicaba e demais dispositivos aplicáveis, e em conformidade com o Termo de Posse publicado no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2025, que o empossou no cargo, resolve:

CONSIDERANDO

1. A necessidade de representação do Município de Piracicaba nas audiências trabalhistas perante a Justiça do Trabalho;
2. O disposto no art. 843, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que admite a figura do preposto;
3. A conveniência administrativa de delegar à Secretária Executiva de Administração a competência para formalizar a indicação de prepostos;
4. Os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE AUTORIZAR**Cláusula 1ª – OBJETO**

Autorizar a **Secretária Executiva de Administração** assinar **Cartas de Preposição** em nome do Município de Piracicaba, indicando servidores públicos municipais para representar o Município como prepostos em audiências trabalhistas.

Cláusula 2ª – DELEGATÁRIO

A presente delegação é conferida à **Secretária Executiva de Administração, Sra. Miriam Lidia Ferreira Melo**, portadora do CPF nº **191.597.638-33**, N° Funcional **912140**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Cláusula 3ª – ABRANGÊNCIA

A autorização abrange todos os processos trabalhistas em que o Município de Piracicaba figure como reclamado, perante qualquer Vara do Trabalho.

Cláusula 4ª – REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO PREPOSTO

O servidor indicado como preposto deverá ter conhecimento dos fatos objeto da reclamação trabalhista, nos termos do art. 843, §1º da CLT e da Súmula 377 do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Cláusula 5ª – LIMITES DA DELEGAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/035640, materializada por: J.G.B em 11/03/2026 08:49 CPF: ***.628.988-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALVARO LUIS SAVIANI, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/035640 e o código 04UJCZJX.



Página: 3

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

A presente autorização **não confere** à Secretária Executiva de Administração poderes para transigir, celebrar acordos ou renunciar a direitos do Município, perante a Justiça do Trabalho, salvo autorização expressa e específica em cada caso.

Cláusula 6ª – VIGÊNCIA

A presente autorização entra em vigor na data abaixo e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal.

Cláusula 7ª – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cartas de Preposição eventualmente assinadas pela Secretária Executiva de Administração anteriormente à formalização deste Termo, desde que em conformidade com os requisitos legais.

Cláusula 8ª – PUBLICIDADE

O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para produção de seus efeitos.

Piracicaba, 10 de março de 2026

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal de Piracicaba



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/035640, materializada por: J.G.B em 11/03/2026 08:49 CPF: ***.628.988-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALVARO LUIS SAVIANI. HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/035640 e o código 04UJCZJX.



Assinaturas do documento

"TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DLEEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PREPOSTO"



Código para verificação: **04UJCZJX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 10/03/2026 às 16:03:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



ALVARO LUIS SAVIANI (CPF: ***.282.938-**) em 10/03/2026 às 13:40:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:51:03 e válido até 16/07/2028 - 11:51:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/035640**

e o código **04UJCZJX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Compras

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 32/2026
Fornecimento e implantação de solução datacenter modular indoor, incluso transferência dos ativos atuais para o novo ambiente, garantia assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, Pareceres Jurídicos nº 238/2026, 252/2026 e 258/2026 e acato do Secretário Municipal de Administração e Governo, foram julgadas IMPROCEDENTES as impugnações ao edital interpostas pelas empresas ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA, VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA e DEVOPS TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA. Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/03/2026 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 11 de março de 2026.

Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 49/2026
Locação de veículos para compor a Frota da Guarda Civil Metropolitana de Piracicaba.

Comunicamos que a pedido da Unidade Requisitante houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 27/03/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 11 de março de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Cadeiras.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 10 de março de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe da Divisão

COMUNICADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2025
Aquisição de Climatizadores Evaporativos Portáteis.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO COM ALTERAÇÃO solicitada pela Unidade Requisitante, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 25/03/2026 às 08h e 09h, respectivamente. O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 10 de março de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Prestação de Serviços Parcelados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-condicionado, com Fornecimento de Peças.

Comunicamos que, após manifestação da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico nº 101/2026, foi julgado como PROCEDENTE PARCIALMENTE a impugnação interposta pela empresa Lucas Francisco da Silva. Diante do exposto, houve alteração no edital e a NOVA VERSÃO do mesmo já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.Fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 01/04/2026 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 10 de março de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe da Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 10 de março de 2026.
AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO
Deferido nos termos do artigo 105 da Lei Municipal de 1972/72.

VALERIA MAGALHAES DA SILVA, nº funcional 245372, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 01/03/2026, protocolo nº 23426/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 11 de março de 2026.
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562/1993.

FABIOLA MARIA STOLSES BERGAMO MACHADO, nº funcional 147908, MÉDICO DE PSF 40 HS, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 26343/2026

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”
TAIS YURI OTSUK, nº funcional 193457, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, Protocolo nº 35654/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
97º	G	JOSEANI STENICO DE CAMPOS
101º	G	MARIZETE BARBOSA ARAUJO
103º	G	TAMIRES DOMINGOS VAZ TENORIO

Piracicaba, Terça-feira, 10 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
18º	A	ANA ALICE SOUSA DA SILVA MARQUES

Piracicaba, Terça-feira, 10 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
93º	G	DANIELA PASCHOALAO DE FIGUEIREDO
98º	G	ALESSANDRA DE ALMEIDA LOURO
107º	G	KELLY KARINA FREITAS DE JESUS CARDOSO

Piracicaba, Terça-feira, 10 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
102º	G	KETLYN VICINO

Piracicaba, Terça-feira, 10 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2025, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 16/03/2026, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- r) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
21º	Afro	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS NUNES
108º	Geral	TAIARA VANCETTO DIAS
109º	Geral	GLEISIANY ENGLÉS BITELI PEREIRA
110º	Geral	MAYARA LUANA RIBEIRO
111º	Geral	MICHELLE CAGGIANO RIBEIRO
112º	Geral	DANIELA RABATSHI DE ALMEIDA
113º	Geral	ANGELA SIMONE FREITAG LIMA
114º	Geral	ELIANA DE LURDES GOSSER

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2026
Processo nº 91.936/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2026, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros in natura e minimamente processados) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE. de 08 de maio de 2020.

PARTICIPANTES:

COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO	CNPJ
COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES – COOPIHORT	17.088.367/0001-01
COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPPAF	17.988.427/0001-42
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO	11.740.663/0001-69
INSTITUTO TERRA VIVA BRASIL DE AGROECOLOGIA	18.402.227/0001-29
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER	11.016.446/0001-20
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SAO JOSE DO RIO PARDO E REGIAO – COOPARDENSE	10.792.350/0001-91
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV	49.996.508/0001-80
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONQUISTA	55.434.201/0001-99

RESULTADO:

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER e a COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SAO JOSE DO RIO PARDO E REGIAO – COOPARDENSE não apresentaram a documentação completa para habilitação conforme edital, mesmo após prazo para regularização da documentação, portanto, foram INABILITADAS e desconsideradas na classificação conforme ordem de prioridade para seleção estabelecida na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Art. 35, §3º e § 4º para cada item do processo.

Das participantes habilitadas, somente a COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES – COOPIHORT apresentou projeto de venda para todos os itens do edital, sendo a cooperativa com prioridade por ser Local.

Segue ordem de prioridade conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Art. 35, §3º e § 4º:
1ª – COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES (COOPIHORT) – Município: Piracicaba/ SP – Local – 19,85% de cooperados assentados

2ª – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONQUISTA – Município: Restinga/ SP – Estado – 100% de associados assentados – 44,44% de participação feminina entre os associados

3ª – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE (APAFFV) – Município: Restinga/SP – Estado – 100% de associados assentados – 29,41% de participação feminina entre os associados

4ª – COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOPPAF) – Município: Mirante do Paranapanema/SP – Estado – 98,86% de cooperados assentados – 62,29% de participação feminina entre os cooperados

5ª – INSTITUTO TERRA VIVA BRASIL DE AGROECOLOGIA – Município: Sorocaba/SP – Estado – 34,92% de agricultores assentados – 61,54% de participação feminina entre os agricultores

6ª – COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO – Município: Capão Bonito/SP – Estado – 22,58% de cooperados assentados – 38,25% de participação feminina entre os cooperados.

Frente ao exposto, fica aprovada a COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES (COOPIHORT) para o fornecimento dos lotes 01 e 02.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 10 de março de 2026.

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa INSTITUTO DELTA PROTO LTDA., Avenida Presidente Vargas, QD L, Lt 12 e 14 - A – Bairro: Jardim Marconal – Rio Verde/G.O., CNPJ 37.318.778/0001-53, multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 56.539/23 – Pregão Eletrônico nº 495/23.

Em, 10 de fevereiro de 2026.

Juliana Vicentin
Secretaria Municipal de Educação





Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2025

PROCESSO Nº 124.571/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Item	Quant. mínima	Quant. máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	05	10	M³	Areia média	R\$ 205,44	R\$ 2.054,40
					TOTAL DA ATA:	R\$ 2.054,40

Item: 16 – MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/124571 e o código JBH89JFZ.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2025
PROCESSO Nº 41.803/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	uni	BROCA DE LARGO N. 02, 32 mm sem ponta ativa.	R\$ 6,58	R\$ 329,00
05	300	caixa	CONE DE GUTA PERCHA: secundário R1 usado para obturação de canal, 28 mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 28,79	R\$ 8.637,00
08	200	caixa	CONE DE GUTA PERCHA: secundário R5 ou M usado para obturação de canal, 28 mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 28,79	R\$ 5.758,00
10	100	caixa	CONE DE GUTA PERCHA: secundário R8 usado para obturação de canal, 28 mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
11	120	caixa	CONE DE PAPEL: absorvente n 30usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 28,59	R\$ 3.430,80
14	120	caixa	CONE DE PAPEL: absorvente n 35usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 28,79	R\$ 3.454,80
15	300	caixa	CONE principal de Guta Percha n 35. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 27,48	R\$ 8.244,00
16	300	caixa	CONE principal de Guta Percha n 50. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 27,19	R\$ 8.157,00
17	300	caixa	CONE: principal de Guta Percha n 80. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
18	15	uni	GEL ENDO PTC PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO: gel lubrificante não gorduroso, totalmente solúvel em água e de fácil remoção por qualquer tipo de solução irrigadora sem deixar resíduos, composto por polissorbato 80 (Tween 80) e peróxido de carbamida. Embalagem com cerca de 25 g.	R\$ 31,24	R\$ 468,60
19	20	uni	GRAMPO para isolamento absoluto usado em endodontia, nº1A, em aço inox, autoclavável.	R\$ 9,41	R\$ 188,20
20	20	uni	GRAMPO para isolamento absoluto usado em endodontia nº26, em aço inox, autoclavável.	R\$ 9,41	R\$ 188,20
21	20	uni	GRAMPO para isolamento absoluto usado em endodontia, nº200, em aço inox, autoclavável.	R\$ 9,41	R\$ 188,20
22	20	uni	GRAMPO para isolamento absoluto usado em endodontia nº206, em aço inox, autoclavável.	R\$ 9,42	R\$ 188,40
23	20	uni	GRAMPO para isolamento absoluto usado em endodontia, n1, em aço inox, autoclavável.	R\$ 9,41	R\$ 188,20
24	20	uni	GRAMPO para isolamento absoluto usado em endodontia, nº14,em aço inox, autoclavável.	R\$ 9,41	R\$ 188,20
25	20	uni	GRAMPO para isolamento absoluto usado em endodontia, nº205,em aço inox, autoclavável.	R\$ 9,42	R\$ 188,40
				TOTAL DA ATA:	R\$ 50.776,00

Item: 01, 05, 08, 10, 11, 14 a 25 – GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14.

Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Sidney Roberto Silvestre Pereira	03/2026
Maria José Chagas (Espólio)	11/2026
Pedro Ananias Gonçalves	24/2026
Silmara Vianna	36/2026
Rovilson Ribeiro	45/2026
Fábio André Ramos	52/2026
Carmem Aparecida Beig Jordão	53/2026
Carlos Eduardo Silva	55/2026
Vivaldar Bezerra da Silva	62/2026
Ivone Maria Domingues de Souza	66/2026



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 11/03/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	GRUPO ESPÍRITA LUZ E VERDADE	2026/34.380

EXPEDIENTE – 11/03/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	Igreja Mundial do Poder de Deus	2026/26.843

Gerência de Arrecadação

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / I.T.B.I. Nº 16/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos. O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de março de 2.026

CONTRIBUINTE	PROCESSO
C 4 ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	27049/2026
GALUPA PATRIMONIAL LTDA	11653/2026
JLM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	22823/2026
PIRACICABANA EMPREEND.IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA	13519/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 11 de março de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

BENEDITA GALDINO DA SILVA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50629
MARCOS ANTONIO APARECIDO PISSINATO – AUTO DE INFRAÇÃO 103253

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

11.03.26		
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
Processo nº 2026/010805	Ricardo Miguel Kraide	DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/28.294

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Contratada: Federação Paulista de Muay Thai – Boxe Tailandês - CNPJ nº 51.357.290/0001-66.
Objeto: Prestação de serviços para a organização da “Copa Estado de São Paulo de Muay Thai”.
Valor Total: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
Prazo Contratual: Até o término das competições.
Fundamento Legal: Artigo 74, “caput”, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 241/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Lei Complementar Municipal nº 462/2025; art. 10) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 307/2025

Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos Táticos e Acessórios Operacionais destinados ao uso dos Agentes de Trânsito.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA	41,00
2	LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA	179,00
3	LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA	290,00
4	FRACASSADO	-
5	FRACASSADO	-

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA – CNPJ nº 05.333.248/0001-98 (SELAM)

Proc. Digital nº 2025/155.866
Chamamento Público nº 16/2025 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade karatê (masculino e feminino).
Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA – CNPJ nº 05.333.248/0001-98 (SELAM)

Proc. Digital nº 2025/155.901
Chamamento Público nº 20/2025 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade tênis de mesa (masculino e feminino).
Valor: R\$ 99.985,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA – CNPJ nº 05.333.248/0001-98 (SELAM)

Proc. Digital nº 2025/155.862
Chamamento Público nº 15/2025 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade judô (masculino e feminino).
Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/03/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (CULTURA)

Código Licitação nº 2021.000.001.533
Código Ajuste nº 2022.000.000.226
Contrato nº 0263/2022.
Proc. Admin.: nº 129.384/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 537/2021.
Objeto: Locação de equipamento de som, microfones sem fio e prestação de serviços de operador e técnico de som.
Valor: R\$ 58.345,80 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/02/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.093
Aditivo nº 263/2022 – 5.
Valor: R\$ 70.419,30 (setenta mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/02/2026.

Contratada: GIULIANNY RUSSO MARINHO. – CNPJ nº 23.173.317/0001-25 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0311/2026
Proc. Digital nº 2026/20.471
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.
Objeto: Contratação da Palestra “Transição sem Ruptura: Práticas de Leitura e Escrita da Educação Infantil às Séries Iniciais do Ensino Fundamental”, para a III Semana da Alfabetização.
Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Prazo: Até o término definitivo do serviço.
Data: 06/03/2026.

Contratada: VITOR ANTÔNIO CERIGNONI COELHO. – CPF nº 301.566.898-63 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0312/2026
Proc. Digital nº 2026/20.106
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.
Objeto: Contratação da Palestra “Aspectos do Desenvolvimento Infantil ligados a Transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental”, para a III Semana da Alfabetização.
Valor: R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais).
Prazo: Até o término definitivo do serviço.
Data: 06/03/2026.

Contratada: BY SPEECH LTDA. – CNPJ nº 40.924.928/0001-87 (SEMDEC)
Contrato nº 0313/2026
Proc. Digital nº 2026/11.187
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em branding, comunicação visual e marketing institucional.
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Prazo: Até o término definitivo dos serviços.
Data: 06/03/2026.

Contratada: LIONJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 05.410.784/0001-40 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.644
Código Ajuste nº 2026.000.000.512
Contrato nº 0299/2026
Proc. Digital nº 2025/155.438
Licitação: Pregão Eletrônico nº 308/2025.
Objeto: Aquisição de máquina desentupidora hidrojato.
Valor: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 06/03/2026.

Contratada: INSTITUTO TECKIDS. – CNPJ nº 58.495.533/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0307/2026
Proc. Digital nº 2025/128.073
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/21.
Objeto: Implantação de Programa de Segurança e Proteção online para alunos de 5º ano de turmas de escola de tempo integral.
Valor: R\$ 166.320,00 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 06/03/2026.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. – CNPJ nº 25.279.552/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.640
Código Ajuste nº 2026.000.000.529
Contrato nº 0317/2026
Proc. Digital nº 2025/134.073
Licitação: Pregão Eletrônico nº 251/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 4.029,91 (Quatro mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/03/2026.

Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA. – CNPJ nº 31.383.238/0001-77 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.676
Código Ajuste nº 2026.000.000.528
Contrato nº 0320/2026
Proc. Digital nº 2025/138.198
Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2025 – Ata de Registro de Preços nº 50/2026 (válida até 04/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de itens de higiene.
Valor: R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/03/2026.

Contratada: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 42.639.607/0001-66 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.451
Código Ajuste nº 2026.000.000.526
Contrato nº 0319/2026
Proc. Digital nº 2024/139.883
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Ata de Registro de Preços nº 151/2025 (válida até 16/06/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R\$ 12.457,50 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/03/2026.

Contratada: A H DA S MORAES – EPP. – CNPJ nº 02.437.839/0001-17 (SEMOBI)
Código Licitação nº 2025.000.002.691
Código Ajuste nº 2026.000.000.530
Contrato nº 0316/2026
Proc. Digital nº 2025/160.627
Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2025 – Ata de Registro de Preços nº 74/2026 (válida até 12/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners.
Valor: R\$ 13.345,80 (Treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/03/2026.

Contratada: URBAN VANGUARD LTDA. – CNPJ nº 59.144.126/0001-82 (SEMOBI)
Código Licitação nº 2025.000.002.691
Código Ajuste nº 2026.000.000.532
Contrato nº 0315/2026
Proc. Digital nº 2025/160.627
Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2025 – Ata de Registro de Preços nº 76/2026 (válida até 12/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners.
Valor: R\$ 13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/03/2026.

Contratada: THE SUPPLY COMPANY LTDA. – CNPJ nº 49.256.132/0001-78 (SEMOBI)
Código Licitação nº 2025.000.002.691
Código Ajuste nº 2026.000.000.533
Contrato nº 0314/2026
Proc. Digital nº 2025/160.627
Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2025 – Ata de Registro de Preços nº 75/2026 (válida até 12/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners.
Valor: R\$ 7.103,52 (Sete mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/03/2026.

Contratada: LM COMERCIAL UNIFORMES MILITARES LTDA. – CNPJ nº 48.872.983/0001-82 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2025.100.002.409
Código Ajuste nº 2026.000.000.534
Contrato nº 0318/2026
Proc. Digital nº 2024/129.051
Licitação: Pregão Eletrônico nº 560/2024 – Ata de Registro de Preços nº 81/2025 (prorrogação) (válida até 01/04/2027).
Objeto: Fornecimento parcelado de fardamento para Guarda Civil.
Valor: R\$ 270.251,64 (Duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/03/2026.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2023.000.000.239
Código Ajuste nº 2023.000.000.870
Contrato nº 0991/2023.
Proc. Admin.: nº 30.269/2022.
Licitação: Concorrência nº 15/2022.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza, jardinagem e conservação de áreas verdes urbanas, parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário e campos de futebol – com remoção e capinação manual de vias e logradouros públicos, no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas.
Valor: R\$ 31.383.123,11 (Trinta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e vinte e três reais e onze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 03/07/2023.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 0991/2023 – 5.
Valor acrescido: R\$ 5.596.053,87 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).
Data: 10/03/2026.

CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195, de 09 de Maio de 2025, alterada pela Portaria nº 4.225, de 03 de março de 2026, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância a fim de apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fluxo de trabalho do SEMPEN, com utilização de e-mail privado, assinatura genérica e ampliando indevidamente o acesso aos dados médicos e pessoais sensíveis do interessado a s servidores administrativos, nos temos da denúncia, objeto do processo digital com protocolo nº 36.160/2026, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de março de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195, de 09 de Maio de 2025, alterada pela Portaria nº 4.225, de 03 de março de 2026, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância a fim de apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em gestão da E.M. Joaquim Carlos Alexandrino de Souza de acordo com denúncia e relatos em documentos apresentados, objeto do processo digital com protocolo nº 175.573/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de março de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2026 - PROCESSO N. 2026/001742

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM OPERAÇÃO COM PONTES ROLANTES DE ACORDO COM A NR 11. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/03/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 17/03/2026, às 09:00h, até 17/03/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 10 de março de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026 - PROCESSO N.º 2026/001962

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/03/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/03/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 10 de março de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2026 - PROCESSO N.º 2025/018657

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAUSTORES INDUSTRIAIS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/03/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/03/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 10 de março de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026
PROCESSO N.º 2026/000780
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS CONTENCIOSAS E ADMINISTRATIVAS DO DIREITO PÚBLICO, COM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERTINENTES AO SEMAE, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANO DE 2026

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer n.º 066/2026/PJ/PBB, e com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei Federal n.º 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2026 à PALAVERI ADVOGADOS , inscrito no CNPJ 64.682.003/0001-35, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 31, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Nomeia membros para o Programa “Conheça o Legislativo” e revoga o Ato da Presidência n.º 20/2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 31/2026

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para o desenvolvimento das atividades do Programa “Conheça o Legislativo”, disposto no Decreto Legislativo n.º 3, de 18 de março de 2004, na Resolução n.º 04, de 25 de abril de 2019, e na Resolução n.º 05, de 16 de dezembro de 2021:

I - Érica Aparecida Cruz Dinis – Facilitadora de Conteúdo e Coordenadora;

II - Bruno Didoné de Oliveira – Facilitador de Conteúdo;

III - Dayane Cristina Soldan – Facilitadora de Conteúdo;

IV - Michele Santin Pecorari – Facilitadora de Conteúdo;

V - Tiago Galli Ferraz – Facilitador de Conteúdo;

VI - Vinicius Santucci Rossini – Facilitador de Conteúdo;

VII - Carolina Curto Antonelli Orianí – Mediadora de Dinâmica;

VIII - Keila Cristina de Oliveira Barbosa Rodrigues – Mediadora de Dinâmica;

IX - Lorena Val de Moura – Mediadora de Dinâmica;

X - Lucas de Souza Arantes – Mediador de Dinâmica; e

XI - Lucia Helena Gonçalves – Mediadora de Dinâmica.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência n.º 20, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico N.º 90.051/2025 cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada fornecimento de veículo tipo furgão adaptado para implantação do Gabinete Itinerante”, a favor da empresa abaixo relacionada:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
1 Furgão Adaptado para implantação do gabinete itinerante	1	Unid.	R\$ 400.000,00

Piracicaba, 10 de março de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a destinação da Emenda Parlamentar Federal nº 202637300004, Programação nº 353870920260001, para a Associação de Assistência Social Betel, para a Associação Atlética Educando pelo Esporte e para o Centro de Reabilitação Piracicaba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Ata nº 05 de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a destinação da Emenda Parlamentar Federal nº 202637300004, Programação nº 353870920260001, GND3-Custeio, no valor total de R\$225.000,00, sendo: Associação de Assistência Social Betel, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, no valor de R\$50.000,00; Associação Atlética Educando pelo Esporte, que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$150.000,00 e Centro de Reabilitação Piracicaba, que executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias-Centro Dia, no valor de R\$25.000,00.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes
Maximiano de Lima -
Presidente do CMAS -
Gestão 2026

Assinado de forma digital por
Janaina Nunes Maximiano de
Lima - Presidente do CMAS -
Gestão 2026
Dados: 2026.03.10 13:29:04 -03'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 -cmas@piracicaba.sp.gov.br